

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO**ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 49/2020**

Aos (09) nove dias do mês de novembro de 2020, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de Colegiado, com as presenças do Sr. CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS, Diretor Executivo, do Sr. EURICO BOMFIM ISAAC DA SILVA, Diretor Geral em Exercício do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), do Sr. LUCIANO MARCELO DANTAS DE SOUZA, Diretor Geral em Exercício do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante a Sr^a CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA, Chefe de Gabinete, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Informes do Diretor Executivo: não houve; Item 01 - Processo nº 081.2188.2020.0002132-12, CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA / GEOHIDRO - DECRETO Nº 19.551 DE 20 DE MARÇO DE 2020, Medidas para a gestão das despesas e controle de gastos de custeio e de pessoal – A Diretoria em regime de Colegiado autoriza a prorrogação por mais 02 (dois) meses do prazo estipulado no Parágrafo Primeiro, Cláusula Primeira, do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços - AGERBA Nº 08/2019, mantendo as medidas que equivalem a uma redução de 19,4% do custo mensal do contrato. Encaminhar o processo à ASGAB para as devidas providências e ao NGCTRARP para dar conhecimento à contratada; Item 02 - Processo nº 081.2188.2020.0001473-17, CONCESSIONÁRIA BAHIA NORTE S.A., Avaliação de Desempenho do Contrato de Concessão nº 01/2010 – Ano 2019 – A Diretoria em regime de Colegiado, conforme decisão já registrada no Item 25 da Ata nº 48/2020 (28/10/2020), aprova a abertura da discussão sobre os procedimentos da Avaliação de Desempenho, com envio de manifestação conclusiva por parte da CONCESSIONÁRIA BAHIA NORTE S.A., no prazo de 60 (sessenta dias). Referente aos itens “b” e “c” descritos no despacho (doc. SEI ID 00023627337), a Diretoria em Regime de Colegiado autoriza o encaminhamento do processo à PGE para manifestação jurídica. Encaminhar o processo ao NGCTRARP para dar conhecimento à Concessionária, com posterior remessa à PGE; Item 03 - Processo nº 081.2163.2020.0002206-27, GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA., Contrato AGERBA nº 01/2018 referente aos serviços de consultoria técnica especializada em gestão e planejamento de transporte público de passageiros, modos rodoviário e hidroviário - A Diretoria em regime de Colegiado autoriza a prorrogação por mais 02 (dois) meses do prazo estipulado no Parágrafo Primeiro, Cláusula Primeira, do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços - AGERBA nº 01/2018, reduzindo de 18% para 9% o desconto atualmente**

4ª Avenida, 435 - 1º andar - CAB - CEP 41.745-002 Salvador – Bahia – Brasil

concedido pela Contratada. Encaminhar o processo à ASGAB para as devidas providências e à DPLO para dar conhecimento à contratada; Item 04 - Processo nº 081.2186.2020.0002558-32, CONSUNAV CONSULTORIA E PROJETOS NAVAIS LTDA., Proposta de Redução de Custo do Contrato 08/2017, celebrado entre esta AGERBA e a CONSUNAV - A Diretoria em regime de Colegiado, autoriza a prorrogação da redução do valor mensal do Contrato de Prestação de Serviços AGERBA nº 08/2017, conforme estabelecido no Quinto Termo Aditivo, diante da continuidade de estado de emergência de saúde e da vigência do Decreto Estadual nº 19.551/2020. Encaminhar o processo à ASGAB e ao NGCTTH para as devidas providências. O Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA

Chefe de Gabinete – Secretária da Reunião de Diretoria Colegiada

CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS

Diretor Executivo

EURICO BOMFIM ISAAC DA SILVA

Diretor Geral em Exercício do Departamento de Qualidade dos Serviços

LUCIANO MARCELO DANTAS DE SOUZA

Diretor Geral em Exercício do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas